

Os tratados de aliança defensiva e ofensiva de 1703: notícias e impressões da legação portuguesa nos Países Baixos.

Hugo Alves

Mestrando em História Moderna e Contemporânea, Especialidade Relações Internacionais.

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

«Então deve um homem esforçar-se por persuadir o Arquitecto, o Pintor, o Sapateiro, a falar do seu ofício, e quanto ao resto, cada homem na sua vocação.»

Montaigne, *Ensaaios*, I: 16.

O debate historiográfico sobre a participação portuguesa na Guerra da Sucessão de Espanha

A historiografia nacional admite hoje a frequente omissão do envolvimento português na Guerra da Sucessão de Espanha e defende ser necessário continuar a questionar-se a presença de Portugal neste conflito histórico europeu (Nuno Gonçalo Monteiro e Isabel Cluny, respetivamente.¹). Esta lacuna historiográfica reflete outra maior que é a do tempo que separa a Restauração do ouro do Brasil, sobretudo no que toca à história política de Portugal². Também é reiteradamente ignorado que a adesão às potências aliadas e apoio ao candidato austríaco foi, na verdade, antecedida pelo alinhamento inicial ao eixo franco-espanhol e seu candidato borbónico³.

A diplomacia portuguesa na Guerra da Sucessão de Espanha, a par de outras temáticas das políticas interna e externa dos reinados de D. Pedro II e D. João V, adverte-o Cluny, é um campo pouco estudado. A investigadora refere que dois autores se destacam na exploração da matéria: Damião Peres e Luís Ferrand de Almeida, este

¹ Cardoso, José Luís *et al.* *O Tratado de Methuen (1703): diplomacia, guerra, política e economia.*, Lisboa, Horizonte, 2003, p. 98 e p. 51, respetivamente.

² Cluny, Isabel, «Guerra de Sucessão de Espanha e Diplomacia Portuguesa», *in Penélope*, n.º 26, Lisboa, 2002, p. 64.

³ Monteiro, Nuno Gonçalo, «Portugal, A Guerra da Sucessão de Espanha e o Tratado de Methuen: algumas considerações gerais.», *in* Cardoso, José Luís *et al.*, *op. cit.*, *ibid.*

sobretudo com a sua dissertação de doutoramento sobre a colónia de Sacramento na Época do conflito. Ainda segundo Cluny, o restante da produção historiográfica que versa este tema resume-se a sínteses do que fora já apurado por esses dois historiadores⁴.

Damião Peres estudou as posições tomadas pelos diplomatas portugueses nas cortes europeias, face às eventuais alianças a estabelecer⁵, questão, aliás, que Cluny veio retomar⁶. Ferrnand de Almeida, por seu turno, dissertou sobre o diálogo entre as políticas interna e externa de Portugal durante o período inicial do conflito, todavia, fundamentalmente com questões diplomáticas subjacentes à defesa da colónia do Sacramento⁷. Este trabalho destaca-se pela utilização de fontes não só portuguesas, como espanholas, francesas e inglesas e faria repensar as questões diplomáticas em moldes diferentes de até então, nomeadamente nos estudos de Eduardo Brazão⁸, Visconde de Santarém⁹ e Gastão Melo de Matos¹⁰.

As obras destes últimos, porém, haviam já dado a conhecer os agentes da ação diplomática, bem como fontes existentes em arquivos europeus dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros relativas a Portugal; não obstante, falta-lhes – bem como na de Damião Peres – uma abordagem à articulação entre a política interna e as opções de política externa¹¹: de como a conjuntura da primeira conduziu à rutura da aliança estabelecida com a França em 1701 e posterior integração na Grande Aliança em 1703.

Para Borges de Macedo, nomeadamente, o enquadramento político-diplomático da assinatura deste tratado explica como ele constituía uma compensação económica para assegurar a viragem portuguesa ao distanciar-se da pressão franco-espanhola; na cena internacional, por seu lado, Portugal e o Atlântico representavam um papel importante na estratégia político-comercial tanto inglesa como holandesa¹².

⁴ Para uma síntese de revisão bibliográfica alternativa deste tema, ver Cluny, Isabel, *op. cit.*, pp. 63-64.

⁵ Peres, Damião, *A Diplomacia Portuguesa e a Guerra da Sucessão de Espanha: 1700-1704.*, Barcelos, Portucalense, 1931.

⁶ Cluny, Isabel, em Cardoso, José Luís *et al. op. cit.*, pp.

⁷ Almeida, Luís Ferrand de, *A Colónia do Sacramento na Época da Sucessão de Espanha*, Coimbra, Imprensa universitária, 1973.

⁸ Brazão, Eduardo, *A Diplomacia Portuguesa nos Séculos XVII e XVIII*, Lisboa, Resistência, 1980.

⁹ Visconde de Santarém, *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as Diversas Potências do Mundo*, Paris, Aillaud, 1845.

¹⁰ Matos, Gastão Melo de, *O Último Almirante de Castela em Portugal. 1702-1705.*, Tipografia J. Pinto, Lisboa, 1937.

¹¹ O que pode se encontrado em Cluny, I., «Guerra de Sucessão de Espanha e Diplomacia Portuguesa» e Monteiro, N. G., *op. cit.*

¹² Macedo, Jorge Borges de, *História Diplomática Portuguesa: constantes e linhas de força.*, Lisboa, Tribuna da História, 2006.

Estes argumentos podem ser encontrados já no conjunto da obra de A. D. Francis¹³, que se dedicou grandemente ao estudo do Tratado de Methuen, também nos seus antecedentes e consequências; o autor britânico baseou-se em documentação inédita – sobretudo correspondência oficial e particular (até então nunca estudada de forma sistemática) – e desenvolveu o que a historiografia portuguesa mais recente considera hoje o trabalho mais completo e rigoroso sobre a permanência dos Methuen em Portugal¹⁴.

A investigação de Francis permite compreender o percurso de John Methuen desde a primeira fase da sua nomeação como embaixador em Lisboa, entre 1691 e 1696, e a influência que exerceu junto de figuras proeminentes na corte de D. Pedro II, para além do acesso direto e fácil junto do monarca português, desempenhando um papel crucial na negociação do realinhamento político português com as potências da Grande Aliança. Deste modo, o tratado de comércio por si negociado deve ser visto como o culminar de opções e orientações estratégicas com implicações e consequências nos planos político, diplomático, militar e económico.

Recentemente, a questão tem vindo a ser alvo de atenção, destacando-se os contributos de Isabel Cluny (igualmente com as suas biografias de D. Luís da Cunha e Conde de Tarouca, além das contribuições para periódicos científicos e publicações coletivas¹⁵.) e também, entre outros, o de Nuno Gonçalo Monteiro, que estudando as elites políticas do Antigo Regime (como já antes, António Hespanha¹⁶, e depois, Pedro Cardim¹⁷.), problematiza a representação política em Portugal nos séculos XVII e XVIII. Enquanto a primeira tem refletido sobre a evolução da diplomacia portuguesa no envolvimento de Portugal na Guerra da Sucessão de Espanha, e também às diferentes posições assumidas na corte relativamente a essa questão, o outro tem analisado as consequências para a condução das políticas interna e externa resultantes do

¹³ Fundamental a leitura, nomeadamente, de Francis, A. D., *The Methuens and Portugal (1691-1708)*, Cambridge, C. U. Press, 1966.

¹⁴ *Op. cit.*

¹⁵ Refira-se ainda Cluny, I., «Estrategias Políticas de la Monarquía Portuguesa frente a la Guerra de Sucesión Española», in Alvarez-Osorio, *La Pérdida de Europa. La Guerra de Sucesión por la Monarquía de España.*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes-SECC, 2007.

¹⁶ Hespanha, António, *História de Portugal Moderno, Político e Institucional.*, Lisboa, Universidade Aberta, 1995.

¹⁷ Deste autor, também sobre o envolvimento de Portugal na Guerra da Sucessão de Espanha, «Portugal en la guerra por la sucesión de la Monarquía Española» in García Gonzalez, F. J. (coord.), *La Guerra de Sucesión y la batalla de Almansa. La Europa en la Encrucijada.*, Madrid, Silex, 2009.

envolvimento português nos jogos diplomáticos e políticos deste início do século XVIII¹⁸.

Estrutura e contexto de um conflito internacional europeu

A condução da política externa portuguesa, ao longo da sua história, implicou sempre a tomada de opções contundentes para a afirmação da identidade do estado. A participação portuguesa na Guerra da Sucessão de Espanha insere-se nesse significado estratégico.

Quando o século XVII se aproximava do seu fim, Portugal mantinha-se desde há algum tempo alheado dos últimos conflitos internacionais; considerando a paz e a estabilidade pilares fundamentais para a consolidação da independência nacional, D. Pedro II decidira inicialmente não se envolver nas disputas entre coroas europeias. Todavia, a ausência de herdeiro direto ao trono do país vizinho obrigou-o, bem como aos principais dirigentes do reino, a manter-se vigilante e a debater o assunto, ouvindo pareceres sucessivos¹⁹.

A situação política em Espanha havia já provocado, em 1698, a apresentação pela França, Inglaterra e Países Baixos, de um projeto de partilha dos domínios da coroa espanhola pelas casas Bourbon e Habsburgo, o que fora rejeitado pela nobreza espanhola. Na altura, o Conselho de Estado espanhol, temendo o desmembramento da monarquia, induziu, em 1700, o rei moribundo a fazer testamento em favor da casa de Bourbon, na pessoa de Filipe de Anjou, neto de Luís XIV, com a obrigação de este renunciar à coroa francesa²⁰.

Em Abril de 1701 o duque de Anjou dirige-se a Madrid para tomar posse do trono que lhe fora legado em testamento. A posição inicial de D. Pedro II foi a de reconhecer a legitimidade do neto de Luís XIV para assumir o trono espanhol, decisão consonante com a que fora adotada por outras casas reinantes, uma vez que se acreditava que Filipe de Anjou renunciaria ao trono francês.

¹⁸ Monteiro, N. G., «Identificação da Política Setecentista. Notas sobre Portugal no período joanino.», in *Análise Social*, n.º 157, 2001, pp. 961-987.

¹⁹ Um resumo da posição de Portugal neste problema europeu pode também ser vista em Macedo, Jorge Borges de, *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força.*, Vol. 1, Lisboa, 1987, pp. 227-235.

²⁰ Acerca da Guerra da Sucessão de Espanha, em síntese, ver, por exemplo, Ribot García, Luís, «Las Guerras Europeas en la Época de Luis XIV (1661-1715)», pp. 499-502., in Floristán Imizciz, Alfredo (org.), *Historia Moderna Universal*, Barcelona, Ariel, 2002.

A Áustria, porém, reagiria violentamente, ao ver preterido o direito ao trono de Carlos, filho segundo do Imperador Leopoldo, e formaria a *Grande Aliança de Haia*, a 7 de Setembro de 1701, com os objetivos de defender os interesses de Carlos de Habsburgo e impedir a França de intervir na Península Ibérica. Ao lado do império alinharam de início as Províncias Unidas e o Brandeburgo e mais tarde, em 1702, na sequência da declaração de Luís XIV, de Filipe V conservar os direitos da coroa francesa, a Inglaterra, cujo poderio naval reforçaria, a partir de então e significativamente, a capacidade naval do bloco anti-bourbónico. Por seu turno, Filipe de Anjou era apoiado pela França, uma parte de Espanha e suas dependências italianas, além dos principados alemães do Reno e o duque de Sabóia, seu sogro.

A definição destes dois blocos obrigou Portugal a reavaliar a sua posição, uma vez que o Império e os seus aliados pareciam decididos a impor o candidato austríaco, iniciando uma guerra que previsivelmente teria como palco a Península Ibérica. Até à data o reino português havia conseguido passar à margem dos conflitos internacionais (nomeadamente os que cessaram com o tratado de Ryswick²¹), invocando a sua condição de neutralidade. A sua posição política mantivera-se durante muito tempo obstinada relativamente ao envolvimento nas questões europeias. Esta opção daria lugar, ao longo dos anos, a esforços diversificados de embaixadores estrangeiros em Portugal no sentido de reverterem a sua opção de neutralidade, pois quer a posição geoestratégica do reino, quer a dimensão e características do seu império colonial tornavam apetecível a realização de alianças.

Apesar de serem muitas as fações internas que continuavam a preferir a neutralidade portuguesa, a constituição dos dois blocos políticos e militares não permitia ao reino persistir no alheamento das querelas dinásticas europeias. As constantes solicitações por parte dos aliados a partir de Julho de 1701 – data em que Portugal no seguimento do tratado de partilha da monarquia espanhola se aliou com a França – obrigaram os conselheiros de Estado a centrarem as suas discussões, não na política interna como habitualmente, mas na externa, e, por essa razão, as informações enviadas pelos diplomatas (D. Luís da Cunha, Francisco de Sousa Pacheco, José da Cunha Brochado, Diogo Mendonça Corte Real e o marquês de Arronches foram

²¹ A Paz celebrada em Ryswick, nos Países Baixos, em Setembro e Outubro de 1697, pôs termo à Guerra dos Nove Anos, entre a França de Luís XIV e uma coligação europeia organizada por Guilherme de Orange, que seria pouco depois nomeado rei de Inglaterra. Nesta paz, Luís XIV fora impedido de impor a hegemonia francesa no continente; a sucessão de Espanha, porém, dá-lhe a oportunidade de dominar o Atlântico e o Mediterrâneo, devido à Itália espanhola.

representantes portugueses nas cortes inglesa, neerlandesa²², francesa, espanhola e imperial²³, respetivamente.) eram particularmente importantes, pois seria nelas que recolheriam argumentos para elaborarem os pareceres que facultariam ao monarca.

O contingente explica em parte a assinatura dos tratados de 1703; mas, sobretudo, deve ter-se em conta o significado da herança da Restauração, que envolveu, além da Inglaterra, os Países Baixos. Na Guerra da Sucessão de Espanha enceta-se uma nova etapa, na qual a Inglaterra, melhor se servindo de Portugal para anular os resíduos do ascendente neerlandês no concerto internacional, preparou as condições da rutura. O processo de afirmação da América e do Atlântico nas estratégias económicas dos grupos mercantis implica uma reapreciação dos contextos diplomáticos. A dimensão colonial explica a transferência da defesa de Portugal para uma potência aliada, já que a França não mostrava condições de assegurá-la e a Inglaterra e os Países Baixos seriam graves ameaças nesse ponto²⁴.

O novo alinhamento de Portugal enquadra-se não só em determinantes estratégicas de manutenção do império, agora com epicentro no Atlântico (já não no Índico) mas também económicas, nomeadamente a salvaguarda do comércio mais lucrativo, sobretudo de vinho e sal, assim como a resolução do contencioso com as Províncias, particularmente a negociação da dívida portuguesa que remonta a 1669, decorrente da acordada indemnização neerlandesa em sal de Setúbal, devido à sua perda de Pernambuco²⁵. A Inglaterra usaria, mais tarde (desde 1697), a dívida portuguesa (não paga) para pressionar Lisboa; entre 1702 e 1703 tem lugar o pico da ofensiva

²² A Holanda então vivendo a experiência da confederação republicana da união das sete províncias do norte dos Países Baixos, desde 1579 com a União de Utreque e 1581 com o Ato de Abjuração (declaração de independência das províncias face a Filipe II de Espanha). Em Haia encontrava-se o governo federal, constituído por representantes das diferentes províncias; aí se materializavam oficialmente as relações internacionais desse estado.

²³ A missão do marquês de Arronches teve a curta duração de quatro meses (Novembro de 1695-Fevereiro de 1696) devido à suspeita de homicídio que caiu sobre si, em Viena, e sua conseqüente fuga para Itália. Foi Sousa Pacheco que atuou, em 1698, na corte da capital imperial, numa missão extraordinária de resolução da contenda decorrente entre o Império e Portugal. A missão foi bem sucedida; o processo de Arronches seria conduzido em Lisboa e em 1700 a Mesa da Consciência e Ordens concluiria pela sua absolvição – o marquês, contudo não regressaria a Portugal; morreria em 1713 na cidade da Pádua. Sobre este assunto, em detalhe, ver Almeida, Luís Ferrand de, *Relações entre Portugal e Áustria. Missões Diplomáticas em Viena nos fins do Século XVII*, Lisboa, Assírio e Alvim, 2002.

²⁴ Costa, Leonor Freire, «Da Restauração a Methuen: rutura e continuidade.», in Cardoso, José Luís *et al.*, *O Tratado de Methuen (1703): diplomacia, guerra, política e economia.*, Lisboa, Horizonte, 2003, p. 32.

²⁵ Ver Meneses, Avelino de Freitas, «A Diplomacia e as Relações Internacionais», in A.F. Meneses (org.), *Da Restauração ao Ouro do Brasil*, Vol. VII da *Nova História de Portugal*, direção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Presença, 2001, pp. 177-178.

diplomática londrina em Portugal²⁶, cujo corolário será a adesão portuguesa à *Grande Aliança*, a 16 de Maio desse último ano.

Um objeto, um problema e um método.

A legação portuguesa em Haia, Países Baixos, iniciada nos anos anteriores à Guerra da Sucessão de Espanha prolonga uma atividade diplomática instável, mas procurada por Portugal desde a Restauração, não obstante as tensões entre ambos os estados no ultramar. D. João IV compreendia a importância das Províncias Unidas no xadrez político europeu e procurou aproveitar o antagonismo entre estas e a Espanha na Europa, bem como da sua influência para conseguir o reconhecimento diplomático no continente.

O estudo dessa missão diplomática discute a importância da embaixada portuguesa nos Países Baixos, inserida num quadro mais amplo e complexo de relações diplomáticas com uma Europa que, como o próprio reino até há pouco tempo, se encontra entre a guerra e a paz. Portugal procura um lugar nessa Europa, que, por seu lado, lhe disputa os espaços que descobriu, conquistou e explorou no restante mundo; é o florescer de uma construção de um processo de tomada de consciência de “superioridade” de uma civilização, que alegadamente justifica o domínio das nações que se tornam conquistadoras e colonizadoras, sobre os conquistados/colonizados e primazia sobre os estados a que retiram essas prerrogativas. A análise dessa missão procura saber que papel (decisivo) teve a legação portuguesa em Haia nas vésperas de um conflito que muito alterou a Europa e do qual resultaram dois novos eixos: o continental, dominado pelo Império e o marítimo, de influência britânica²⁷.

²⁶ A 5 de Outubro de 1702 Sousa Pacheco acusa a receção de uma carta do rei D. Pedro II escrita em 5 do mês anterior, informando do encerramento das “contas do sal” («Recebo a de Vossa Magestado escrita em cinco de Setembro e vejo por ela estar da parte dos Estados Gerais a findar as contas do sal»). Nesse ofício o diplomata solicita uma cópia do documento que fora entregue a Schonnenberg, ministro neerlandês acreditado em Portugal entre 1702 e 1705 com o título de Rezidente (ver a lista de representantes diplomáticos estrangeiros em Portugal de 1640 a 1834 de Sampayo, Luís Teixeira de, *O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, Coimbra, Imprensa Universitária, 1925, pp. 106-114.), de modo a «ficar com mais formalidade no conhecimento de todas as razões em que nos fundamos para entender que esta dívida já está paga», o que sugere a falta de informação de que o diplomata português permanentemente se queixava, além da preocupação em sustentar empiricamente que aquela dívida já estava «paga e satisfeita», caso na República lhe falassem nessa matéria (Arquivo Nacional Torre Tombo, Ministério Negócios Estrangeiros, Livro 808, f. 60.).

²⁷ Antes, era Império que dominava o sistema territorial europeu, cujas fronteiras militares eram defendidas em torno de três eixos: a oeste, uma linha de defesa entre Milão e Gand, onde se confrontavam

Os diplomatas portugueses modernos, pela sua proveniência social ou formação jurídica²⁸ não deixavam de tentar intervir com os seus pareceres. As funções de agente e conselheiro político confundiam-se na prática negocial e elaboração das informações. As suas ideias e mentalidades interligam-se com os condicionalismos externos e as conjunturas económica e política.

Também as relações entre os diplomatas, não só entre estes e a secretaria de Estado, fornecem matéria para uma reconstituição dos mecanismos sociais²⁹. Os laços oficiais e pessoais que os unem entre si refletem-se na linguagem da correspondência, ao mesmo tempo formal e informal: opiniões, imagens e descrições sobre o país em que se serve; a ideia do outro; reclamações e protestos, que insinuam dificuldades da vida material de uma função pública que exigia tanto como estimulava o ofício da escrita, de que ficaram ilustres exemplos, sobejamente conhecidos hoje e no seu próprio tempo, debatidos e homenageados, seguidos e admirados³⁰.

A volumosa correspondência a que o ofício da diplomacia obrigava fornece material fundamental para a compreensão das opções políticas e da análise do sistema das relações internacionais na Europa moderna, mas levanta também dificuldades de método: a abundância de fontes dificulta a seleção, além de dar uma visão simplista da realidade, pois tanto os Despachos como os Ofícios, muitas vezes ambíguos na sua linguagem, limitam-se, frequentemente a informações supérfluas, desconectadas das causas que eventualmente lhes estavam subjacentes.

A correspondência diplomática de Francisco de Sousa Pacheco encontra-se distribuída entre os Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, a Biblioteca Nacional de Portugal e a Academia das Ciências de Lisboa³¹. Nesta última tem lugar o correio

Bourbon e Habsburgo; a norte, a margem sul do Báltico definia a fronteira entre Alemães e Suecos; no sul, do Adriático à Moldávia, a fronteira entre Otomanos e Império.

²⁸ Para um conhecimento sociológico dos diplomatas portugueses modernos, ver Cardim, Pedro *et al.*, «A diplomacia portuguesa no Antigo Regime: perfil sociológico e trajetórias», in Monteiro, Nuno, Cardim, Pedro e Cunha, Mafalda (orgs.), *Óptima Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*, Lisboa, ICS, 2005, pp. 277-337., e Faria, Ana Leal, «Sociologia dos “Negociadores”: Perfil Intelectual e Social dos Diplomatas Portugueses (1640-1750)», in *Negócios Estrangeiros*, n. 10, 2007, pp. 341-360. Desta última autora e igualmente sobre este tema, é também altamente recomendável a leitura de *Arquitetos da Paz. A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815.*, Lisboa, Tribuna da História, 2008.

²⁹ Uma admirável e inspiradora reflexão epistemológica e de método sobre história diplomática e das relações internacionais no período moderno, que também conduz o presente trabalho, pode ser encontrada em Faria, A. L., *Duarte Ribeiro de Macedo. Um Diplomata Moderno. 1618-1680.*, s. 1., Instituto Diplomático/Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2005, pp. 17-20 e 21-36.

³⁰ A figura de D. Luís da Cunha, por exemplo, como uma das que mais impressionou o imaginário coletivo das elites portuguesas suas contemporâneas e ulteriores.

³¹ Na Biblioteca do Palácio da Ajuda encontra-se, ainda, pelo menos, um relato anónimo da viagem de Sousa Pacheco à corte imperial em missão extraordinária, provavelmente feito por um seu secretário:

remetido pelo diplomata a D. Luís da Cunha, entre 1702 e 1706, então Enviado português em Londres; no total, contam-se mais de 400 cartas. Nos ANTT, por seu lado, estão as suas missivas para diferentes representantes diplomáticos nacionais nas cortes europeias, a corte portuguesa e a República das Províncias Unidas. O número de epístolas, neste caso, ultrapassa bem o milhar, dividindo-se por mais de 20 livros do fundo do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A análise do discurso do Enviado português, em contraponto com a leitura crítica das *Instruções* (os despachos da corte para as legações), permite tentar entender em que medida foi ou não determinante na mudança de posição política assumida pelo rei, quando este foi chamado a decidir sobre o alinhamento externo do reino. Com o cruzamento destas fontes entre si pode-se tentar responder à interrogação de qual terá sido, verdadeiramente, o lugar institucional (as embaixadas ou a corte/os diplomatas ou os secretários de Estado) impulsionador da decisão última de D. Pedro II em se aliar com a Inglaterra e seus aliados, renunciando ao anterior apoio a Luís XIV. Este exercício foi iniciado por Damião Peres, tornado público em 1931, e retomado por Isabel Cluny, em trabalhos publicados nos inícios do século XXI³².

Por outro lado, a correspondência particular de Sousa Pacheco com D. Luís da Cunha, a única conhecida deste período das vésperas da Guerra da Sucessão de Espanha, foi até agora apenas abordada por Cluny e somente a do ano 1702, com paradeiro na BNP; está, assim, a documentação presente na ACL por questionar, com os relatos e ideias trocadas nos primeiros anos do conflito, entre o ministro português em Haia e um dos diplomatas portugueses mais importantes e influentes do estadismo e do próprio pensamento (político-diplomático). Procura-se nesta componente analítica conhecer as interrogações que o Enviado de Portugal nos Países Baixos colocava ao seu congénere em Inglaterra, um diplomata prestigiado, formado e acreditado na corte que maior poder anunciava entre as europeias após o Tratado de Ryswick.

Viagem feita de Haya a Corte de Viena por Francisco de Sousa Pacheco Enviado Extraordinário de S. Mag. de Portugal a Corte do Emperador no ano MDCXCVIII – BA: Ms. 49-I-44 (III + 101 fls).

³² Os estudos de ambos os autores são, porém, dedicados também às embaixadas em Paris e Londres, não apenas em Haia, não havendo desta um estudo sistemático e completo. Lembre-se, todavia, o já referido trabalho de Ferrand de Almeida sobre a missão extraordinária de Sousa Pacheco a Viena em 1698.

A forma de negociar da nossa corte

Francisco de Sousa Pacheco, filho de Manoel de Sousa Pacheco e herdeiro, pelo seu irmão, Filipe³³, que servira a casa real durante 13 anos (entre 1677 e 1691, ano da sua morte.), de uma tença de 380.000 cruzados³⁴, foi nomeado para Haia em 1693³⁵, partindo no ano seguinte e lá permaneceu até 1709, ano do seu falecimento³⁶. Nessa sua estadia deu atenção às negociações conducentes aos tratados de paz de Ryswick, sanou o diferendo entre Portugal e a corte Imperial em 1698³⁷ e acompanhou as movimentações internacionais a seguir ao falecimento de Carlos II de Espanha, enviando sucessivas notícias acerca da realidade política e militar europeia em movimento e pareceres acerca das alianças a estabelecer.

Em 1701 Sousa Pacheco fora surpreendido com a notícia da aliança entre França e Portugal, uma vez que o próprio desacreditava totalmente da lógica desta tática, assim o expressando e justificando nas informações que enviava. No ano seguinte continuaria a informar a corte acerca da situação internacional, destacando o perigo que representava para o império português uma afronta à Inglaterra e Províncias, pois, dizia, a França seria incapaz da defesa simultânea das suas costas marítimas, as de Espanha e Portugal. Em Janeiro de 1703 a secretaria de estado anunciaria ao Enviado Português a renúncia ao bloco borbónico e consequente integração na *Grande Liga da Haia*³⁸, que o mesmo se apressa a louvar³⁹.

Isabel Cluny refere que em 1701 os despachos para a legação nos Países Baixos não faziam prever o alinhamento português com França, assinado em Junho

³³ Cluny refere que Filipe de Sousa Pacheco, natural de Lisboa, segundo a relação de serviços, fora primeiro soldado da 3.ª guarnição de Cascais e da Costa, e mais tarde capitão de Mar e Guerra da fragata de S. Beneditino, havendo embarcado em 13 armadas e estado no Estreito, Sabóia e Mazagão. Ver os dois trabalhos de 2002 e 2003 desta autora referidos anteriormente.

³⁴ Cluny, I., *op. cit.*, nota 23. O mesmo para a informação sobre o irmão de Francisco de Sousa Pacheco.

³⁵ Sucedeu Diogo de Mendonça Corte Real, que lá estivera desde 1691, também como Enviado Extraordinário. Corte Real servirá a partir de 1694 como representante diplomático português em Madrid, Espanha, como Enviado, até 1703. Ver a lista de representantes diplomáticos portugueses nas cortes estrangeiras desde 1640 a 1834 publicada por Sampayo, L.T., *O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, Coimbra, Imprensa Universitária, 1925, ou Brazão, Eduardo, *A Diplomacia Portuguesa nos séculos XVII e XVIII (1640-1750)*, Lisboa, Resistência, 1980. Numa carta à secretaria de estado, de 9 de Março de 1694, Sousa Pacheco noticia a partida de Corte Real de Haia (ANTT, MNE, Livro 798, f. .)

³⁶ Sucedeu-o João Gomes da Silva, 4.º conde de Tarouca.

³⁷ O anteriormente referido episódio do marquês de Arronches.

³⁸ Peres, D., *op. cit.*, p. 118.

³⁹ *Ibid.*

desse ano, e que tal contrariava os informes e pareceres que Sousa Pacheco enviava⁴⁰. A investigadora acrescenta que em 1703 os seus ofícios são mais consistentes devido a um melhor conhecimento do que se passava em Lisboa, embora o próprio fizesse notar que isso tinha que ver não com o trabalho da secretaria de Estado, mas com informações obtidas por outros embaixadores em Haia⁴¹. Pelo meio, em 1702, defenderia mesmo, face à perceção da indecisão portuguesa, que o segredo das negociações não deveria justificar a falta de informação dos diplomatas⁴².

É, efetivamente, este mesmo discurso que acompanha a correspondência particular de Sousa Pacheco no desenrolar do ano seguinte, o de alteração no rumo da política externa portuguesa; em Janeiro de 1703, sendo o representante informado pela corte da viragem de posicionamento do reino face à estratégia de compromisso de alianças, prossegue nas impressões de desinformação junto do seu companheiro de ofício, ao mesmo tempo que expressa continuamente a sua preferência por uma política neutra, que não provoque desentendimentos com qualquer dos blocos: «Agora recebo cartas de Lisboa de 26 do passado em que se me não fala nada nesta negociação, antes que estivéssemos meyo embrulhados com essa corte, por húa quantidade de Christãos novos que estavam embarcados com dous navios de guerra Ingleses que El Rey Nosso Senhor quis se lhe entregassem, o que se fes e assim me parece que la vos hirão ordens para vos queixares de que estes capitaens se queirão intrometer no governo do nosso reino levando os sojeitos delle contra a vontade de quem os governa, porem nesta matéria devia buscarse outro remedio por nos não empenharmos em húa guerra e pormonos em hú risco de fazer mal a todas as nossas conveniências.»⁴³.

Nessa mesma carta, o Enviado dava conta ao seu colega das movimentações militares operadas pela França e que se vinham a sentir nos Países Baixos: relata que este último estado estava, na verdade, «falho de gente» e as suas praças com poucas guarnições; de resto, é de notar que, efetivamente, mesmo nos episódios de despeito pela coroa portuguesa, demonstrado por uma potência de qualquer dos blocos, a posição do diplomata é sempre de prudência e de salvaguarda do que qualifica do «socego» para o reino: Deos nos ilumine para a nossa Resolução, esta matéria he de tanto pezo que a precipitação nella he sumamente arriscada; he certo o que dizeis do quanto mais cedo

⁴⁰ Cluny, I., «A Diplomacia Portuguesa e a Guerra da Sucessão de Espanha», in Cardoso, José Luís *et al*, *op. cit.*, p. 64.

⁴¹ *Ibid.*

⁴² *Ibid.* Cluny cita uma carta do diplomata, de 1702, dirigida a D. Luís da Cunha.

⁴³ Biblioteca da Academia das Ciências, Manuscrito 176, Série Azul, f. 25.

melhor para os efeitos da diversão, porem se o Duque da Baviera se sustentar na sua rebelião e as forças de Italia se espalharem no Alto e Baxo Reno, também serão outras as dispoziçoens para Hespanha, e assim me parecia que a donde a celeridade não tras húa certa ventajem, a lentidão he medicina com que devíamos ver primeiro o caminho que tomava esta dependência para que sobre esta formassem mais firmes alicerces as nossas negociaçoens, e bem sabeis o de quanto estas dependem para se celebrarem porque he necessário verse o que se nos dá, merece o empenho em que nos metemos, e juntamente quaes hao de ser os socorros, e toda a calidade deles, e quaes hão de ser também as condiçoens de entar na paz, a respeito do justo temor de combinação das duas Monarchias, e sem todas estas premiças me parece que será melhor conservar o socego.» Com efeito, as campanhas militares, com os seus sucessos e insucesso, do Duque da Baviera, e outros, são detalhadamente narrados nas epístolas particulares de Sousa Pacheco; a grande preocupação do diplomata parecia ser a de acompanhar a evolução da realidade bélica vivida na Europa nos antecedentes (preparativos) do conflito e perceber quais as probabilidades de êxito do que mais preocupava Portugal e o eixo: a «combinação das duas Monarchias», a espanhola e a francesa.

No que respeita, por outro lado, às negociações, é observável a lamentação do representante português nos Estados Gerais do método de gestão da informação da sua corte, através da secretaria de estado, respeitante ao que se percebia vir a ser um tratado de coligação entre as potências da Liga e o reino de Portugal, nomeadamente como as pressões em Lisboa por parte de Schonenber e Methuen, representantes das Províncias Unidas e Inglaterra, respetivamente, geravam decisões que contrariavam, na verdade, os pareceres que o próprio se preocupava em expressar. Se não no conteúdo, pelo menos na forma, mais precisamente no ritmo, é notório pela leitura de diferentes correspondências diplomáticas, que se insistia sobejamente na cautela e prudência, em oposição a decisões velozes e precipitadas, que traduzissem a suscetibilidade portuguesa e imoderação e hesitação nas apostas geoestratégicas, fruto, aparentemente, mais das pressões internas no seio da corte do que das informações e pareceres enviados pelos diplomatas, esses sim, conhecedores *in loco* do *modus vivendi* e *operandi* dos diferentes palcos e atores da trama então vivida por uma Europa já irreversivelmente interligada.

Assim, lê-se, com efeito, numa carta de Fevereiro (sem data), a seguinte exposição do Enviado português: «Meu amigo não gosto entender a forma de negociar da nosa corte, porque devendo ser nós os primeiros que devíamos ter este projecto para estarmos presentes em todos os pontos della ou por omessão ou por recato sabemos

pellos outros o que deveíamos saber por nos mesmos (...) mas pela pouca confiança que nestas cortes terão nestes nossos ministerios, se vos tivestes algum projecto vos fizerão mais honra que a mim a quem se não falou mais que de passagem sobre o numero das tropas com que sua magestade devia entrar e não estrangeiras e nos subsidios para levantar outras. E assim he para admirar que eu saiba as couzas pello pencionario e pelo ministro de inglaterra servindome de mandar para que se não entenda que da nosa corte se me não comunicou tudo porque em tal cazo se não falaria comigo hua palavra com tanto (...) Todos asham extraordinarias as nossas propoziçons e ainda que muita da substancia se devia pedir a forma muitas vezes adoçar a demazia da materia (...) e o que foy sencivel nestas Províncias, não porem ser agradavel a sua magestade espero que deis esta reflexão a fazer aos ministros a quem tocar por não perder os seos interesses e nos mesmos as nossas convenienecias e conciderais como ficaremos se se asynar a pax, podendo haver a combinação de duas Monarchias. Em Portugal propoem como se esta materia nos não viesse a tocar, ainda que actualmente nos não toque.».⁴⁴

É na correspondência particular, de facto, que os diplomatas encontram um canal de expressão mais livre e menos filtrado, no qual, mais livres de formalidades e obrigações, podem discordar da corte, criticar a secretaria de estado e lamentarem aspetos da sua atividade de representação, informação e negociação. Assim, a tendência para a ilação de que as representações portuguesas Europa fora não passavam, pelo menos em grande parte, de aparato de circunstância, necessário num ambiente de cultura política que começa por cultivar a prática, mais ou menos faustosa, do intercâmbio de representantes, é assaz enorme. Consequentemente, de que o núcleo de cogitação e formulação de decisões do reino era fechado e limitado na sua disseminação, optando por desconsiderar como parte sua integrante o que poderia ser entendido antes como seu prolongamento ou instrumento fulcral de perceção dos reais poderes concorrentes num continente do qual se fazia parte e lhe disputava ou ameaçava as ambições além-mar.

Mais exemplos do discurso do diplomata neste sentido são, semana após semana, até aos tratados de Maio, detetados neste diálogo epistolar; em Março, nomeadamente, escreve a 20 o seguinte: «Hoje tive cartas de Lisboa de 20 de Fevereiro em que se me não fala hua palavra na negociação nem em M.r Metuen ser partido, somente de que havia entrado a nau da India e toda frota menos nous navios que havias

⁴⁴ BAC, M. 176, SA, f. 38-39.

arribado às Ryas.»⁴⁵. A presença assídua de Methuen na corte portuguesa, era olhada com desconfiança pelos representantes de Portugal no estrangeiro, sendo levantadas por diversas vezes interrogações acerca das suas verdadeiras intenções e condições de levar a cabo compromissos que estabelecia com os secretários de estado portugueses; o que mais impressionava negativamente o diplomata era, contudo, a carência de informação que sentia relativamente a essas movimentações de Methuen, sendo apenas uma vez tomadas certas decisões, os diplomatas postos ao corrente das mesmas. A concluir pela leitura da correspondência deste para o outro ministro, ele não era realmente consultado, somente informado, o que condizia com a cultura política de corte portuguesa, fechada e tradicional e malhada por microcosmos concorrentes entre si; ora, isto contrastava com a realidade que os diplomatas portugueses conheciam uma vez residentes no estrangeiro, na Europa propriamente dita – a Europa no seu centro, em oposição às suas periferias. Nessas cortes, então, as conversas entre diplomatas resultavam em plataformas de comunicação paralelas, conduzindo a inevitáveis contra-informações ou aquisições de informações extra-oficialmente, o que provocava algum grau de rutura psicológica entre os agentes de representação e os seus governos.

Não obstante, a lealdade do embaixador é obviamente patente na sua correspondência oficial, observando-se neste caso a total obediência aos ditames da corte através da secretaria de estado, muito embora não deixasse de manifestar uma ou outra posição ocasionalmente, acerca sobretudo das grandes decisões estratégicas; mas é realmente no epistolário particular que hoje se consegue avaliar a comunicação entre a secretaria de estado/a corte/o reino e uma legação nacional e, conseqüentemente, a importância que ambas tinham uma para a outra, ou como essa importância era entendida e instrumentalizada.

Francisco de Sousa Pacheco redigiu 48 cartas a D. Luís da Cunha entre o início de Janeiro e o final de Maio de 1703. Nelas relatou as notícias de guerra que chegavam a si, acerca dos confrontos que iam tendo lugar no palco continental da Europa, o que as gazetas locais anunciavam sobre as coligações numa guerra que se adivinhava, os encontros com o conselheiro pensionário da República da Províncias Unidas e, igualmente, com outros ministros europeus, através dos quais acabava sabendo o que considerava fazer mais sentido haver sabido pela corte portuguesa, bem como instruções desta acerca das negociações. Todavia, neste último tópico, cabe notar

⁴⁵ BAC, M. 176, SA, f. 58.

que ainda no final de Abril se mantinham os lamentos da tal “forma de negociar da corte”, que sistematicamente excluía a legação nos Países Baixos: «tambem que mas mandeis de Portugal, que me tem com grande cuidado ignorar o que se passa na nossa corte ha mais de um mez e a conjuntura merecia mais repetido conhecimento dos movimentos das nossas negociaçoens.»⁴⁶.

Fortuna no malogro ou malogro na fortuna?

O ofício de embaixador, que começa por ser teorizado a partir da segunda metade do século XV, conquistará maior consistência ao longo dos decénios, sobretudo já na segunda metade de Seiscentos, com o Congresso dos Pirenéus (1659), depois do qual se começa a delinear uma progressiva “profissionalização” da diplomacia europeia, é de início facilmente confundível com o de observador/informador e representante de cortesia. As reflexões sobre a essência e técnicas diplomáticas sucedem-se ao longo do século XVII, Europa fora, insistindo-se na componente negocial. O embaixador é um negociador ao serviço do seu príncipe, em cortes estrangeiras, uma ponte de ligação nas relações internacionais, um elo de comunicação materializável entre um e outro estado (ou príncipe...); em suma, um corpo, um rosto, um mensageiro, um representante do outro, de um diferente governo com o qual se compete ou associa, se faz negócio, comércio ou disputa recursos, espaços, rotas e produtos. É a partir dos séculos XV e XVI que a maior parte dos estados europeus define os seus contornos e se inicia uma vida política de conturbada relação entre si em termos mais ou menos invariáveis até à I Guerra Mundial. Os reis serão os artesãos destes estados; a instituição do Estado resulta de projetos dinásticos de expansão e unificação territorial. Não obstante, a par dessas pretensões hegemónicas, surgirá abundantemente no vocabulário político a noção de «equilíbrio»; não é um princípio jurídico, mas define, na conceção filosófica, as relações entre as (grandes) potências.

O embaixador, na sua aceção, vê complexificar-se a sua definição, a sua *práxis*; mas isto é mais diretamente observável na corporalização da sua imagem, quer dizer, no investimento de que passam, numa cadência maior ou menor, conforme os recursos materiais dos estados, a gozar as legações. As embaixadas tornam-se

⁴⁶ BAC, M. 176, SA, f. 73.

instituições; os Congressos de paz internacionais seguir-se-ão e moldarão, ao mesmo tempo, a Europa e a diplomacia: assim em Vestefália (1648), como nos Pirenéus, Utreque (1715), Viena (1815) e Versalhes (1919). Com efeito, estes últimos aprofundaram a noção de equilíbrio de poder, gerador de uma paz duradoura, embrionada pelos dois primeiros, essencialmente. Em Utreque, por seu lado, também foram desenhados limites territoriais dentro de limites que inaugurariam uma nova ordem internacional no continente e no mundo, a eclosão dos grandes impérios globais, segundo um domínio britânico: Filipe de Anjou, neto de Luís XIV, para ser aceite pelos outros estados beligerantes como rei de Espanha, cedeu Menorca (nas Baleares) e Gibraltar à Grã-Bretanha e aos Habsburgos da Casa de Áustria os Países Baixos espanhóis; cedeu, ainda, à primeira, um comércio limitado com as suas colónias americanas, através dos «navios de permissão», além do direito de *asiento*, na venda de escravos por 30 anos no mesmo território. Essa perda de territórios iniciou o declínio do poderio espanhol na Europa e a emergência da pujança britânica nos mares reclamados/disputados pela Europa, que passa a dominar as rotas do comércio mundial.

Os embaixadores portugueses percorrem grandes distâncias para representarem o seu reino, fixando residência em cidades que conhecem dinâmicas económicas, culturais e intelectuais assaz mais fortes e aceleradas; sentem, por um lado, a fidelidade ao seu monarca e o anseio em servir o seu estado, mas, por outro, tomam consciência ou desenvolvem uma impressão de superioridade de conhecimento empírico dos problemas que podem assolar os projetos portugueses. Francisco Sousa Pacheco não usufruía de grau académico nem experiência em cargos administrativos ou judiciais; gozava, sim, de uma capacidade material assinalável, fruto, porém, do legado, por morte, de seu irmão mais velho. A República das Províncias Unidas, de resto, era talvez o estado que menor representação de alto nível exigia, o que também poderá explicar a nomeação deste representante para este palco de concertação.

O diplomata partilha com D. Luís da Cunha, na correspondência do início de 1703, o lamento pelo secretismo das negociações da corte portuguesa com a respetiva embaixada, e conseqüente exclusão do processo decisório nas questões de alianças e tratados políticos, militares e comerciais, mas também a demora excessiva da chegada de notícias por parte da secretaria de estado, o que a distância geográfica tendencialmente explica. A D. Pedro II é impossível permanecer ignorando a Europa, mas é para continuar atlântico e afastar a eterna ameaça da reanexação espanhola que a ela se associa, primeiro numa linha orientadora que privilegia o segundo objetivo,

depois com outra que atenta ao primeiro. O esforço de Sousa Pacheco, na permanente comunicação com o reino, se não é empiricamente identificável, em termos de resultados na condução da política externa portuguesa, é, todavia, legitimamente nela projetável, tendo em conta que as ideias/preferências que advogava se viram, efetivamente, concretizadas pela corte e monarca de Portugal. O malogro que sentia na carência de informação a que era sujeito pela secretaria de estado foi acompanhado pela fortuna de uma decisão que se coadunava ao seu pensamento estratégico de interesse nacional, às suas percepções do equilíbrio de forças europeu e apostas defendidas nas suas missivas. A fortuna dessa reflexão política das suas informações e pareceres enviados foi também o malogro de sentir que nem por isso o seu trabalho se via largamente reconhecido, pelo menos mais ou menos verbalmente, de alguém que dedicara já tantos anos de serviço ao reino fora do mesmo. Enfim, que o seu ofício era o de informar, com efeito, representar e atuar conforme ditames da corte que representava, não devendo nisso confundir prolongamentos do conselho de estado.